ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Processo SGPe SAN nº 171/2026

I – INFORMAÇÕES GERAIS

1. Equipe de Planejamento

Nome	Cargo/função	Matrícula	E-mail
Roberto Machado Martins	Assistente de Gabinete	0993305-0-03	roberto.martins@san.sc.gov.br
Stelamary de Oliveira Nunes	Gerente de Adm. e Finanças	0658040-8-01	stelamary.nunes@san.sc.gov.br

II – DIAGNÓSTICO SITUAÇÃO ATUAL

2. Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada (art. 18, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

A Secretaria Executiva de Articulação Nacional desempenha atividades de planejamento, coordenação, acompanhamento e execução de ações estratégicas voltadas ao relacionamento institucional entre o Estado de Santa Catarina e os órgãos da Administração Pública Federal, exigindo a gestão simultânea de diversas demandas, projetos, processos e entregas desenvolvidos por diferentes equipes.

Atualmente, a gestão dessas atividades é realizada por meio de ferramentas que não oferecem, de forma integrada, recursos adequados para o acompanhamento das tarefas, definição de responsáveis, controle de prazos, compartilhamento de informações e monitoramento da evolução dos projetos, o que pode comprometer a organização das atividades, a comunicação entre as equipes e a eficiência na execução das ações institucionais.

Nesse contexto, verifica-se a necessidade de contratação de solução tecnológica especializada para gerenciamento de projetos e atividades, baseada na web, que possibilite o planejamento, a organização, o acompanhamento e o controle das demandas institucionais em ambiente colaborativo, com acesso seguro, disponibilidade contínua, histórico das atividades, automações, relatórios e recursos de administração de usuários.

A adoção de um software de gerenciamento de projetos permitirá padronizar a gestão das atividades da Secretaria, aumentar a transparência na execução dos trabalhos, otimizar o acompanhamento das entregas, facilitar a comunicação entre as equipes e proporcionar maior controle sobre os projetos desenvolvidos, contribuindo para o aumento da eficiência administrativa, da produtividade e da qualidade dos serviços prestados pela Secretaria Executiva de Articulação Nacional.

3. Demonstração da previsão da contratação com o Plano Anual de Compras (art. 18, § 1º, II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Pág. 01 de 07 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SAN 00000171/2026 e o código K792LV7W.

O órgão passa atualmente por mudança organizacional, o que demanda aquisições e aquisições à medida que as diligências surgem. Por isso, diversas diretrizes foram alteradas na execução do Plano Anual de Compras vigente.

4. Descrição dos requisitos da potencial contratação (art. 18, § 1º, III, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

DEFINIÇÃO DE REQUISITOS DA SOLUÇÃO

Requisitos de Negócio:

- Disponibilizar um ambiente flexível que permita uma gestão eficiente, simplificada e ágil dos projetos da organização.
- A ferramenta deve incorporar elementos das Abordagens Lean e Ágil.
- Permitir ampliar as funcionalidades da ferramenta por meio da instalação de plug-in ou de integração.
- Possibilitar automação de tarefas com base em comandos de linguagem natural de forma nativa ou por meio de integrações com outras ferramentas.
- Receber e enviar notificações instantâneas e também por e-mail.Permitir acompanhar o progresso das tarefas e dos projetos em sua totalidade.
- Disponibilizar um ambiente compartilhado de troca de informações e notificações sobre o progresso das atividades dos projetos.
- Permitir o agendamento e administração de comandos.
- Estar disponível nas plataformas Web e Mobile.
- Possuir um módulo de administração da ferramenta.
- Possuir controle de acesso.
- Possuir um módulo para exportação de todos os documentos e informações que fazem parte do projeto.
- Permitir a importação dos dados e documentos já existentes atualmente na ferramenta Atlassian Trello, na área de trabalho de identificador", incluirão os arquivos CSV, JSON e os demais documentos de projetos armazenados em formatos padrão para documentos: PDF, DOC, DOCX, XLS, XSLX, e arquivos de imagem.

Requisitos de Manutenção:

- Prover manutenção corretiva, com atualizações quando for o caso.

Requisitos Temporais:

- A solução contratada deve possuir período de garantia mínimo de 12 meses, incluirão "atualização" o provimento de toda e qualquer evolução de software, incluirão correções, "patches", "fixes", "updates", "service packs", novas '"releases", "versions", "builds", "upgrades", englobarão inclusive versões não sucessivas, nos casos em que a liberação de tais versões ocorra durante o período de garantia especificado.

Requisitos de Segurança:

- A solução contratada deve estar em conformidade com as legislações vigentes.
- As informações coletadas pela solução devem ser de acesso restrito aos usuários e colaboradores da Secretaria Executiva de Articulação Nacional.

Requisitos Sociais, Ambientais e Culturais:

- Desejável que a solução contratada deve obedecer às normas ambientais e de sustentabilidade aplicáveis.

ESPECIFICAÇÃO DE REQUISITOS DA SOLUÇÃO

Requisitos de Arquitetura Tecnológica:

- Compatível com os principais navegadores de internet do mercado.
- Compatível com os principais sistemas operacionais para dispositivos móveis: Android e iOS.

Pág. 02 de 07 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SAN 00000171/2026 e o código K792LV7W.

- Permitir a extensão de suas funcionalidades.
- Possibilitar acesso à informação através da plataforma web.
- Realização de backups de dados

Requisitos de Manutenção e Garantia:

- Possibilitar a renovação ou contratação de novas licenças após o período de vigência.
- Dispor de técnicos especializados para realizarem o suporte.
- Disponibilizar atualizações, quando for o caso.

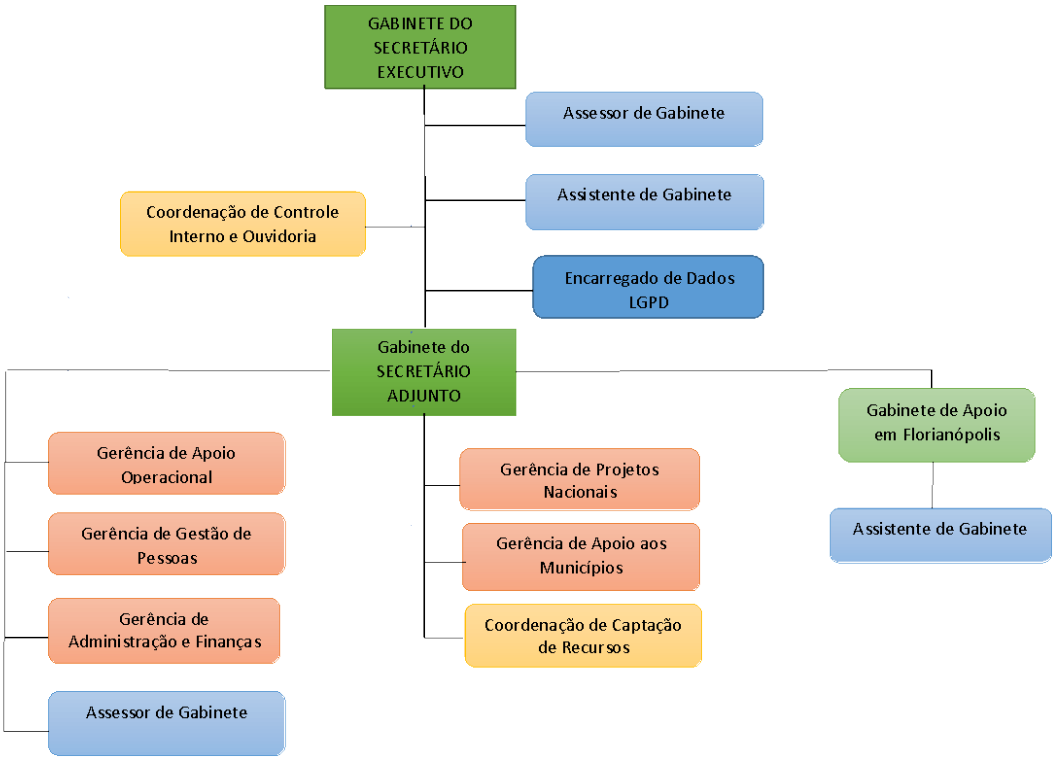
Requisitos de Capacitação:

- Fornecimento de todos os manuais e documentos técnicos necessários para operação da plataforma disponibilizada e uso da ferramenta Atlassian Trello Premium.

5. Estimativas das quantidades para contratação, acompanhadas de memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte (considerar interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala) (art. 18, § 1º, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

A estimativa do quantitativo de licenças foi elaborada com base no organograma da Secretaria Executiva de Articulação Nacional (SAN), considerando a estrutura organizacional vigente, o número de unidades administrativas e de servidores que desempenham atividades de planejamento, coordenação, acompanhamento e gerenciamento de projetos.

Com base nesse levantamento, identificou-se a necessidade inicial de disponibilização de 25 (vinte e cinco) licenças de uso do software, suficientes para atender às demandas atuais dos setores da Secretaria. Adicionalmente, estimou-se a possibilidade de contratação de até 10 (dez) licenças sob demanda, destinadas a suprir eventual ampliação das equipes, inclusão de novos usuários ou surgimento de necessidades supervenientes durante a vigência contratual.



III – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

6. Levantamento mercadológico (que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar) (art. 18, § 1º, V, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

ID	Descrição da Solução
1	GP Web
2	Gepnet e GED
3	Trello
4	Atlassian Jira
5	MS Project

Não foram identificadas outras soluções de gestão de projetos que possam atender aos requisitos para esta contratação

7. Estimativa do valor da contratação (art. 18, § 1º, VI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Para desenvolver uma estimativa do valor da contratação, foram consultados fornecedores e foram considerados os preços unitários por licença. Estima-se para a quantidade solicitada o valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais por ano).

8. Comparativo das soluções

Solução 1: GP Web

Solução para gerenciamento de projetos disponível no portal de software público brasileiro.

- Vantagens da Solução: Solução disponível gratuitamente;
- Desvantagens da Solução: Não atende a alguns dos requisitos de negócio solicitados pela área demandante como: incorporar elementos das abordagens Lean e Ágil, além de não terem a possibilidade de ampliar facilmente as funcionalidades por meio da instalação de plugins.

Solução 2: Gepnet e GED

Solução para gerenciamento de projetos disponível no portal de software público brasileiro.

- Vantagens da Solução: Solução disponível gratuitamente;
- Desvantagens da Solução: Não atende a alguns dos requisitos de negócio solicitados pela área demandante como: incorporar elementos das abordagens Lean e Ágil, além de não terem a possibilidade de ampliar facilmente as funcionalidades por meio da instalação de plug-ins.

Solução 3: Trello

Solução para gestão de projetos desenvolvida pela Atlassian.

- Vantagens da Solução: Atende integralmente aos requisitos solicitados

Pág. 04 de 07 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SAN 00000171/2026 e o código K792LV7W.

- Desvantagens da solução: Solução que atende integralmente aos requisitos não está disponível gratuitamente;

Solução 4: Atlassian Jira

Solução para gestão de tarefas e projetos desenvolvida pela Atlassian.

- Vantagens da Solução: Atende aos requisitos solicitados;
- Desvantagens da Solução: A Solução foi testada pelos usuários da área de negócio com noções básicas de TIC, terão a dificuldade de uso como um elemento de destaque. Os gestores de projetos que não são da área de tecnologia apontaram que a ferramenta não é de simples customização e sua utilização se torna eficiente apenas com usuários mais avançados. Ficou definido que a Solução deveria ser algo semelhante, porém mais simples de se usar.

Solução 5: MS Project

Solução para gerenciamento de projetos desenvolvida pela Microsoft.

- Vantagens da solução: Ferramenta própria para gestão de projetos;
- Desvantagens da solução: Não atende a alguns dos requisitos de negócio solicitados pela área demandante como: incorporar elementos das abordagens Lean e Ágil, além de não terem a possibilidade de ampliar facilmente as funcionalidades por meio da instalação de plug-ins.

IV – SOLUÇÃO ESCOLHIDA

9. Descrição da solução escolhida (art. 18, § 1º, VII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Aquisição e atualização de licenças "Premium" para 25 (vinte e cinco) usuários da ferramenta de colaboração "Trello", que permite organizar de forma simples projetos e atividades por meio de quadros. Trata-se de ferramenta de colaboração disponível na web, não sendo necessária qualquer tipo de instalação ou intervenção nas máquinas locais.

A solução permite incorporar o fluxo de trabalho da Secretaria Executiva de Articulação Nacional e gerenciar os projetos estratégicos desenvolvidos no órgão, de acordo com o fluxo definido pelas equipes de trabalho. Dentre as funcionalidades disponibilizadas destacam-se o backup dos dados, o acompanhamento do progresso das atividades e a identificação de eventuais gargalos na execução dos projetos estratégicos.

A presente contratação destina-se à aquisição de bens e serviços comuns, definidos por padrões de desempenho e qualidade objetivamente estabelecidos por meio de especificações usuais de mercado. A solução escolhida consiste na aquisição de licenças de software proprietário, na modalidade de assinatura.

A aquisição das licenças está alinhada às necessidades da Secretaria Executiva de Articulação Nacional, visando disponibilizar uma plataforma única para gerenciamento de projetos, organização das demandas institucionais, acompanhamento das entregas e colaboração entre as equipes, além de evitar gastos com licenças que não venham a ser efetivamente utilizadas.

A equipe responsável declara que o presente Estudo Técnico Preliminar demonstra a viabilidade da contratação sob os aspectos técnico, por atender aos requisitos tecnológicos necessários; negocial, por atender às necessidades institucionais da Secretaria; e econômico, considerando a existência de diversos fornecedores aptos a fornecer a solução, promovendo a competitividade do certame, conforme demonstrado na pesquisa de preços realizada.

Pág. 05 de 07 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SAN 00000171/2026 e o código K792LV7W.

A equipe de planejamento da contratação pesquisou alternativas e modelos de softwares de gerenciamento de projetos que fossem técnica e economicamente viáveis e compatíveis com as demandas da Secretaria Executiva de Articulação Nacional. Além disso, foi realizada pesquisa no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), buscando contratações similares quanto aos quantitativos, às versões do software e às funcionalidades requeridas. Após a análise das alternativas disponíveis, verificou-se que a solução que melhor atende às necessidades da Secretaria é a aquisição de licenças do software Trello Premium, em sua versão mais atualizada, por meio de assinatura anual.

10. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (art. 18, § 1º, VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

O parcelamento da presente contratação não é tecnicamente viável (dificuldade na gestão da contratação e responsabilidade técnica de uma única empresa), tampouco economicamente vantajoso.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes (art. 18, § 1º, XI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Não há.

12. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato (art. 18, § 1º, X, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Não serão necessárias adoções prévias à celebração do contrato

13. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras (art. 18, § 1º, XII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A fornecedora deverá respeitar todas as normas vinculadas à contratação.

14. Resultados pretendidos (art. 18, § 1º, IX, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Com a contratação das licenças do software Trello Premium, espera-se aprimorar a gestão dos projetos, processos e atividades desenvolvidos pela Secretaria Executiva de Articulação Nacional, proporcionando maior organização, planejamento, acompanhamento e controle das demandas institucionais.

Pretende-se centralizar o gerenciamento das atividades em uma plataforma única, permitindo maior integração entre as equipes, definição clara de responsabilidades, monitoramento de prazos, acompanhamento da execução das tarefas em tempo real e rastreabilidade das ações realizadas.

A utilização da versão Premium possibilitará, ainda, o acesso a funcionalidades avançadas, como automações, diferentes visualizações dos projetos, painéis de acompanhamento, relatórios gerenciais, administração aprimorada de usuários e recursos de segurança, contribuindo para a padronização dos fluxos de trabalho e para a melhoria dos processos internos.

Como resultados esperados, destacam-se:

- aumento da eficiência e da produtividade das equipes;
- melhoria da comunicação e da colaboração entre os setores da Secretaria;
- maior controle e transparência na execução dos projetos e atividades institucionais;
- redução de retrabalhos e do risco de perda de informações;
- otimização do acompanhamento de prazos, metas e entregas;
- maior capacidade de monitoramento e tomada de decisão pelos gestores; e

Pág. 06 de 07 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SAN 00000171/2026 e o código K792LV7W.

- utilização racional dos recursos públicos, mediante a contratação inicial apenas das licenças necessárias, com possibilidade de expansão sob demanda durante a vigência contratual.

Dessa forma, a contratação contribuirá para a modernização da gestão administrativa da Secretaria Executiva de Articulação Nacional, promovendo maior eficiência, qualidade e efetividade na execução de suas atividades institucionais.

15. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (art. 18, § 1º, XIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A solução é adequada aos resultados pretendidos e ao interesse público envolvido.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **K792LV7W**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

STELAMARY DE OLIVEIRA NUNES (CPF: 005.XXX.269-XX) em 05/08/2026 às 17:29:49
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:10:03 e válido até 13/07/2118 - 15:10:03.
(Assinatura do sistema)

LOURDES CORADI MARTINI (CPF: 718.XXX.049-XX) em 06/08/2026 às 10:13:39
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:33:29 e válido até 13/07/2118 - 14:33:29.
(Assinatura do sistema)

ROBERTO MACHADO MARTINS (CPF: 061.XXX.839-XX) em 06/08/2026 às 13:45:23
Emitido por: "SGP-e", emitido em 24/05/2023 - 18:30:12 e válido até 24/05/2123 - 18:30:12.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0FOXzcwMDdfMDAwMDAxNzFfMTcxXzIwMjZfSzc5MkxWN1c= ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **SAN 00000171/2026** e o código **K792LV7W** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.